

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 13, de 24 de março de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2026, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Prestação de Contas Final relativa à execução do Programa Ministerial (Proposta nº 13961.9050001/19-004), destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital e Pronto Socorro Central (HU).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde